



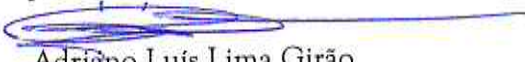
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

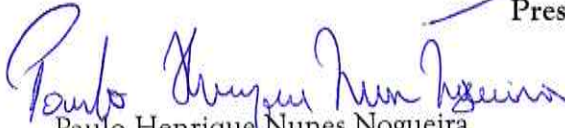


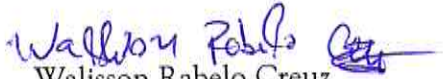
ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM A FINALIDADE PRIMORDIAL EM ATENDER AO CONTIDO NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL E ATIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTES MUNICÍPIO, QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS ELES ESFERAS GOVERNAMENTAIS CITADAS NESTE OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTES EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 às 10:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** ZANELLI BRASIL CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COMPLIANCE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 05.042.412/0001-08; **EMPRESA INABILITADA:** R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 13.075.241/0001-41; motivo: apresentação de documentos com autenticação eletrônica, dentre eles: contrato social da empresa e termos aditivos ao contrato, CRC - certificado de registro cadastral emitido pela prefeitura municipal de Morada Nova, Atestado de Capacidade Técnica, Contrato de Prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 23.8 do edital**; Certidão de Regularidade Municipal, com validade em 27/03/2022, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.3 do edital**; ausência da apresentação da garantia da proposta, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.3 do edital**; ausência da apresentação do contrato de prestação de serviços vinculado ao atestado apresentado, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada às 11:45 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL